



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 005, de 09 de janeiro de 2019.

Designa servidores para atuar na fiscalização e/ou na gestão do contrato de agenciamento de passagens aéreas para o IFRS Campus Alvorada.

A DIRETORA GERAL *PRÓ-TEMPORE* SUBSTITUTA DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - IFRS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 84/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 049/2018.

Art. 2º - DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para atuar na fiscalização do Contrato IFRS nº 03/2019, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas para o IFRS - Campus Alvorada:

Empresa: D.F TURISMO E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 07.832.586/0001-08
Gestor do Contrato: Adriana Silva Martins - SIAPE: 2233241
Fiscal Administrativo: Joana Helena Paloschi - SIAPE: 1838378

Art. 3º - Em caso da ausência de um dos titulares, atuam como substitutos entre si.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Adriana Silva Martins
Diretora-Geral *Pro Tempore* Substituta
IFRS Campus Alvorada
Portaria 084/2018

A via original desta Portaria, com assinatura, encontra-se arquivada no Gabinete da Direção Geral.